

FAMÍLIAS NUMEROSAS TARIFÁRIO ESPECIAL

Estimado Cliente,

Pelo presente vimos informar que no âmbito do 4º Aditamento ao Contrato de Concessão da Gestão dos Serviços de Águas e Saneamento, foi criada uma tarifa especial para famílias numerosas, que consiste numa redução da tarifa volumétrica de água do 2º escalão, que passa a ser igual à do 1º escalão. Entende-se como família numerosa aquela cujo agregado familiar é de 5 ou mais elementos.

Os Utilizadores que pretendam beneficiar deste tarifário especial devem fazer prova dos requisitos exigidos para a sua aplicação, designadamente através da entrega de cópia da última declaração do IRS ou outro meio considerado idóneo pela Câmara Municipal e pela INDAQUA Feira. Os documentos necessários para fazer prova para a aplicação do tarifário especial devem ser entregues nos Serviços da Câmara Municipal, que farão a devida análise e decisão de concessão do referido benefício. A aplicação deste tarifário especial será reavaliada a cada ano civil, mediante entrega obrigatória da renovação da prova referida anteriormente, por parte dos beneficiários.

Com os melhores cumprimentos,

A Administração







